



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



REQ. 193

Ofício n.º 008/2025-SECAD.

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Licença do Prefeito.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, solicitar licença desse egrégio Poder Legislativo, em razão do meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, para cumprimento de agenda oficial em Brasília, no período de 10 a 12 de março de 2025.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
DELGADO DE DAVID:01439001022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO
DELGADO DE DAVID:01439001022
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-06 09:51:57
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.